



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 063/2017, de 31 de março de 2017.

Autoriza a doação de bens, conforme o
Processo Nº 23091.009143/2016-12.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 31 de março,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.009143/2016-12;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XI, do Regimento Geral da UFERSA:

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a doação de bens, conforme o Processo Nº 23091.009143/2016-12.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 31 de março de 2017.


José de Arimateia de Matos
Presidente